



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 290/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVIII, L, LIV, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade do serviço e o interesse da Administração;

TENDO EM VISTA o que dispõe o Art. 6^a, II e III da Resolução TRE-AC n. 1.769/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER, pelo período de **22 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023**, o regime de teletrabalho a que está submetido o servidor **EDCLEY DA SILVA FIRMINO**, instituído por meio da Portaria Diretoria-Geral Nº 56/2021 PRESI/DG/GADG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 23/12/2022, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559510** e o código CRC **FBB7F893**.